COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 712/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, através da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, proceda ao estudo de viabilidade para buscar parcerias junto à Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP), e o Núcleo de Justiça Restaurativa, para que os agentes penitenciários e autoridades dos presídios e unidades de delegacias do estado da Bahia possam participar do Curso de formação de Mediação Carcerária, de forma a estar aptos formalmente a mediar conflitos".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, através da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, proceda ao estudo de viabilidade para buscar parcerias junto à Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP), e o Núcleo de Justiça Restaurativa, para que os agentes penitenciários e autoridades dos presídios e unidades de delegacias do estado da Bahia possam participar do Curso de formação de Mediação Carcerária, de forma a estar aptos formalmente a mediar conflitos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 712/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica